

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2637 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1670*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$349.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**349.700,00**

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	22	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	Setor de Ensino Infantil		
	93	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	73.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	97	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	101	12.361.0010.1007.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. I	23.100,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	107	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	235.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	111	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	12.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

R

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2637 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1670

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

13	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

87	12.365.0010.1006.0000	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares de E	-3.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

96	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	-73.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

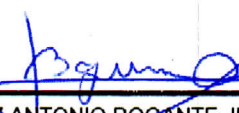
02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

102	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-196.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-74.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Anulação (-)**-349.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR
Dourado, 07 de fevereiro de 2020
143.166.718-80

JOSÉ MIGUEL MARTINA
TESOUREIRO
087.015.948-85